



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.040/2010 – 01/12/10

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

Publicado por ofício
 na data 01/12/10

 ASSINATURA

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 483/2009 de 17/12/2009, publicada em 18/12/2009, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 583.800,00 (quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$	12.500,00
02.061.0003.2.005 – Encargos com Sentenças Judiciais		
339091 – Sentenças Judiciais	R\$	12.500,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	5.900,00
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
09.272.0005.2.008 – Contribuição ao P.A.S.E.P.		
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	3.200,00
28.843.0000.2.009 – Encargos com a Dívida Municipal		
469071 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	2.200,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	264.400,00
04.122.0004.2.011 – Manutenção dos Recursos Humanos		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	248.500,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$	15.900,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	8.000,00
12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.500,00
12.365.0006.2.016 – Manutenção da Educação Infantil		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
06.02 – FUNDEB	R\$	85.000,00
12.365.0006.2.020 – Remuneração do FUNDEB – 60% - Infantil		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	51.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$	34.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	R\$	174.000,00
<i>10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	113.100,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$	10.900,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	600,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	4.100,00
<i>10.301.0008.2.025 – Bloco Atenção Básica</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	19.800,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$	25.500,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	16.500,00
<i>08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</i>		
319013 – Obrigações Patronais	R\$	5.200,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	500,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	6.500,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.300,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....	R\$	5.500,00
<i>08.244.0010.2.034 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	12.000,00
<i>15.451.0017.1.005 – Obras de Infraestrutura Urbana</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.....	R\$	583.800,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 8.º da Lei n.º 483/2009, conforme segue:

06.02 – FUNDEB	R\$	85.000,00
<i>12.361.0006.2.019 – Remuneração do FUNDEB – 60% - Fundamental</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	85.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	R\$	152.200,00
<i>10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		
339014 – Diárias - Civil	R\$	13.600,00
339030 – Material de Consumo	R\$	29.900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339032 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	3.700,00
339039 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	12.400,00
339093 – Indenizações e Restituições.....	R\$	3.500,00
449051 – Obras e Instalações	R\$	300,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.400,00
<i>10.302.0009.2.025 – Bloco Atenção Básica</i>		
339014 – Diárias - Civil	R\$	2.100,00
339030 – Material de Consumo	R\$	10.700,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	100,00
339093 – Indenizações e Restituições.....	R\$	900,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.200,00
<i>10.301.0008.2.026 – Bloco Assistência Farmacêutica</i>		
339032 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	54.100,00
<i>10.302.0009.2.027 – Bloco Média e Alta Complexidade</i>		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	300,00
<i>10.305.0008.2.028 – Bloco Vigilância em Saúde</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	2.300,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$	200,00
339014 – Diárias - Civil	R\$	400,00
339030 – Material de Consumo	R\$	6.500,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	400,00
339039 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.100,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	100,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	16.500,00
08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	16.500,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....	R\$	5.500,00
8.244.0010.2.034 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		
449051 – Obras e Instalações	R\$	5.500,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	15.600,00
20.606.0016.2.038 – Incentivo a Agricultura Familiar		
339032 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	15.600,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	200.000,00
26.782.0020.2.040 – Manutenção de Equipamentos e Veículos Rodoviários		
339030 – Material de Consumo	R\$	200.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	109.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

04.122.0021.2.041 – Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico e Turismo		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	10.000,00
22.661.0021.2.042 – Incentivo a Indústria e Comércio		
336041 – Contribuições.....	R\$	99.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS	R\$	583.800,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de dezembro de 2010.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal